

**UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

**Morgana Pereira Aguiar
Priscila de Jesus Silva
Raísa Carvalho Garcez**

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONJUGAL:
AS CONSEQUÊNCIAS DA CULTURA PATRIARCAL NO AMBIENTE FAMILIAR**

**Aracaju
2019**

Morgana Pereira Aguiar

Priscila de Jesus Silva

Raísa Carvalho Garcez

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONJUGAL:
AS CONSEQUÊNCIAS DA CULTURA PATRIARCAL NO AMBIENTE FAMILIAR

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Psicologia, da Universidade Tiradentes, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

Orientador(a): Profª Dra. Jamile S. Teles Lima

Aracaju

2019

RESUMO

Violência contra a mulher é qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher. O presente artigo tem como objetivo realizar uma análise sobre o documentário “As rosas que não se calam”, onde aborda histórias de mulheres vítimas violência doméstica conjugal. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa e descritiva, de recurso audiovisual.

Os resultados encontrados revelam que as agressões geram nas vítimas diversas emoções e sentimentos, mas com predominância o medo. Além disso, os tipos de violência contra a mulher que ocorreu com maior prevalência foram as de natureza física e psicológica. Os números de casos envolvendo violência doméstica contra a mulher não param de crescer, trazendo reflexões sobre a importância do acompanhamento psicológico para dar o suporte ao enfrentamento da violência.

Palavras-chave: gênero; violência doméstica; emoções; estratégias de enfrentamento.

ABSTRACT

Violence against women any gender-based action or conduct that causes death, harm or physical, sexual or psychological distress to women. This article aims to analyze the documentary “The roses that do not keep silent”, which discusses stories of women victims of domestic violence. This is a qualitative and descriptive research with audiovisual resources. The results show that the aggressions generate in the victims various emotions and feelings, but predominantly fear. In addition, the most prevalent types of violence against women were physical and psychological. The numbers of cases involving domestic violence against women continue to grow, bringing reflections on the importance of psychological to support the confrontation of violence.

Keywords: gender; domestic violence; emotions; coping strategies.

1. Introdução

A violência doméstica ocorre há décadas e ainda se perpetua no meio social, tendo com mais frequência em ambiente familiar. Entende-se por violência doméstica contra a mulher, conforme a Lei 11.340/2006 (art. 5º), a ação ou omissão ocorrida em um determinado contexto (doméstico, familiar ou de intimidade) baseada no gênero que cause algum dano à mulher, seja de origem moral, física, sexual, psicológica ou patrimonial, comprometendo a saúde física e mental (TJCE, 2009).

A violência conjugal está diretamente interligada ao sistema patriarcal, que naturaliza o papel hierárquico do homem, atribuindo às mulheres o papel de submissão e de dona-de-casa, devendo ser responsável pelo cuidado com a casa, filho e marido (DIAS, 2007; GOMES, 2009). Devido a essa construção social de gênero, o homem alimenta o sentimento de posse, nutrindo ainda a crença de que se essa mulher o desobedece, pode sofrer penas severas, e por muitas mulheres acreditarem que devem obediência, tem dificuldade em se perceber em uma relação violenta. Além disso, para Gomes (2009), a violência conjugal baixa a autoestima, interfere de forma negativa na qualidade de vida e pode levar à morte. Essa morte pode também acontecer em uma representação simbólica, porque magoa a alma, destrói os sonhos, rouba a esperança e a vontade de viver.

No Brasil, os casos de violência contra a mulher sofrem aumento significativo. Uma pesquisa feita pelo jornal Data Folha (2016) e publicada pelo jornal Folha de São Paulo (2017), mostram que 503 mulheres foram vítimas de agressão física por hora no ano de 2016. A respeito às taxas de homicídios femininos, dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), referentes ao ano de 2015, apontam que o Brasil ocupa a quinta posição dentre 83 países.

De que maneira resquícios da sociedade patriarcal pode reforçar a violência doméstica? Quais os fatores que favorecem a violência doméstica conjugal?

Essa pesquisa acadêmica tem como objetivo realizar uma análise sobre o documentário “As rosas que não se calam”, que aborda a história de mulheres no contexto de violência doméstica conjugal. De acordo com Hirigoyen (2006, p. 26), “compreender por que se tolera um comportamento intolerável é também compreender como se pode sair dele”.

A partir do momento em que a mulher vivencia o relacionamento violento, apesar das lutas e conquistas da mulher para exercer o seu papel social na sociedade, é privada de sua liberdade, de fazer escolhas por si própria, de ser quem ela é pelo desejo de ser, pois o seu cônjuge dificulta em possuir a autonomia para buscar e ampliar sua vida social, interfere nas relações interpessoais, tendo-a como uma propriedade, havendo o sentimento de posse e controle na relação, sendo que esta é uma das formas de violação dos direitos humanos como também das leis existentes. Resultando em adoecimento físico e psicológico, podendo haver o suicídio ou o feminicídio.

2. Fundamentação Teórica

2.1 Violência doméstica e de gênero

Compreender o fenômeno da violência doméstica como aponta Soares (2012) se apresenta de modo um tanto delicado, bem como múltiplo e complexo, daí a ponta a necessidade de nos pautamos em uma forma de discussão no qual não se torna possível compreendê-lo a partir de uma leitura bidimensional, fundamentada em algumas categorias específicas e fixas, como “mulher-vítima” e “homem-agressor” (SOARES, 2012). Desde a época dos escravocratas e senhores de engenho, a sociedade vivia em um sistema do patriarcado, onde as mulheres eram educadas a obedecerem às ordens dadas pelos homens e a servi-los (como os tios, pais e maridos) resultando em submissão por eles possuírem o poder social, ou seja, o patriarca era visto como o dominador e considerado o dono de tudo e da mulher que utilizava-a para satisfazer apenas os seus desejos (LIRA; BARROS, 2015).

Para Saffioti (2004), o gênero não é considerado um conceito neutro, mas ele traz consigo uma carga elevada de ideologia. Uma ideologia patriarcal, que traz uma desigualdade de poder entre mulheres e homens. Porque na visão da autora o conceito de gênero, não atacaria o coração da engrenagem de exploração e dominação. Desta forma, considerando que o gênero é um conceito extremamente rico e vasto, deveria ser entendido como uma ferramenta para maquiagem aquilo que interessa ao feminismo: o patriarcado.

Conforme Guimarães (2001), a discriminação entre homem e mulher existe desde a história da civilização. Apesar da igualdade formal garantida há séculos,

houve mudanças significativas que na prática ainda é pouco efetiva. O patriarcado desvalorizou a mulher, reduzindo-a somente ao lar, e mantendo-a como propriedade do marido, fazendo com que essa mulher perca a própria identidade e vivencie a identidade do marido. Tornando comum o papel da mulher submissa e homem dominador.

Simois (1993) traz uma reflexão, onde mostra que para a sociedade em geral as mulheres boas são aquelas que aceitam infidelidade, maus tratos, abusos e violência. Aquelas que valorizam a família e não pensa em divórcio, pois se culpa por abandonar o pai dos seus filhos, mantendo a família ainda que as consequências sejam extremamente negativas.

Quando a violência está relacionada aos padrões patriarcais, ou seja, a mulher estar com disponibilidade sexual, cuidar do lar e dos filhos, é considerado esta violência como discriminatória ou de gênero. A violência de gênero é um comportamento discriminatório, que serve como um instrumento de dominação por parte dos homens, tendo o controle e o desprezo sob a mulher, tornando-a em situações de submissão, resultando também em comportamentos de subordinação por parte das mulheres, caracterizando a violência contra mulheres por questões de gênero o chamado feminicídio (PÉREZ, 2018).

Meneghel e Portella (2017) afirmam que em 1976, Diana Russel definiu o termo de femicídio como uma forma de genocídio de mulheres ou terrorismo sexual, ou seja, assassinato contra mulheres cometidos por homens que foram motivados pelo ódio, prazer, desprezo e sentimento de propriedade.

A morte das mulheres representa então a etapa final de um *continuum* de terror que inclui estupro, tortura, mutilação, escravidão sexual (particularmente na prostituição), incesto e abuso sexual fora da família, violência física e emocional, assédio sexual, mutilação genital, cirurgias ginecológicas desnecessárias, heterossexualidade compulsória, esterilização e/ou maternidade forçada, cirurgias psíquicas, experimentação abusiva de medicamentos, negação de proteção às mulheres em algumas culturas, cirurgias cosméticas e outras mutilações em nome do embelezamento (MENEGHEL; PORTELLA, 2017).

Um estudo realizado na cidade de Campinas, SP, em 2015 aponta que 3,2% por 100 mil das mulheres assassinadas, isto quer dizer que, uma em cada 31.250 mulheres foram vítimas de femicídio atuados por seus parceiros íntimos, os motivos mais frequentes foram: intenção ou desejo de separação por parte da mulher, desentendimento com o companheiro e ciúmes. As vítimas possuíam baixa escolaridade, eram brancas, solteiras, jovens e com filhos. Os autores da violência

eram homens, companheiros atuais, ou seja, eram parceiros íntimos das mulheres, cometendo o delito na residência das vítimas, utilizando-se de armas brancas ou de fogo (ROA *et al.*, 2019).

A violência doméstica tem diversas faces e especificidades, por isso a psicóloga norte-americana Lenore Walker (1979) identificou que as agressões cometidas em um contexto conjugal ocorrem dentro de um ciclo. Dividiu esse ciclo em fases, considerando a fase 1 o aumento de pressão, quando o agressor se mostra irritado e tenso, humilha, faz ameaças e quebra objetos. Em geral a vítima tende a negar que aquilo esteja acontecendo com ela e esconde isso de outras pessoas, muitas vezes acredita que fez algo para justificar o comportamento do agressor.

Fase 2, é o ato de violência, o descontrole do agressor chega ao limite, e comete o ato violento, toda a tensão da fase 1 se materializa na fase 2. Mesmo tendo consciência de que o agressor está fora de controle o sentimento da mulher é de paralisia e acaba sofrendo tensão psicológica forte. A fase 3 se configura por um comportamento carinhoso, e arrependido, apelida-se essa fase também como lua-de-mel, o agressor torna-se amável para conseguir a reconciliação, fazendo com que a mulher se sinta confusa e acredite na mudança do agressor. Por fim, após o perdão, retorna-se a fase 1 (WALKER, 1979).

Os crescentes casos sobre violência doméstica têm feito com que autores como Luiz Eduardo Soares *et al.* (1996) e Saffioti (2001), passassem a considerar que a casa é o local onde as crianças e as mulheres correm maior risco. Segato (2003), explica nas relações interpessoais de convivência nos *loci* privados e familiares é o lugar mais propício para potencialização da violência de gênero. A fonte essencial sobre os atos violentos são as relações de gênero e a violência moral onipresente, nas quais são consideradas normais, que acaba sendo a base mantendo o sistema hierárquico e de poder. A violência moral, é uma violência envolvendo a agressão emocional, mesmo que ela não seja consciente e deliberada. Trata-se da base para todos aqueles outros tipos de violência de gênero, sem ofensa verbal explícita, por formas de atitudes, gestos e olhares.

A Lei Maria da Penha, que foi sancionada em 7 de agosto de 2006, como Lei n.º 11.340, e tem como principal objetivo proteger a mulher da violência doméstica e familiar. E leva esse nome devido a luta de Maria da Penha de punir o seu agressor, que era também o seu marido e pai das suas três filhas.

Estão previstas cinco formas de violência doméstica e familiar contra a mulher no Capítulo II, art. 7º da Lei Maria da Penha: física, que ocorre quando uma pessoa, causa ou tenta causar dano não acidental, com o uso da força física ou de algum tipo de arma que pode provocar ou não lesões externas, internas ou ambas.

Esta violência pode se manifestar através de tapas, empurrões, socos, mordidas, chutes, queimaduras entre outros; psicológica, que é toda ação ou omissão que causa dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Se manifesta através de insultos constantes, humilhação, chantagem, desvalorização, isolamento, manipulação e assim por diante; moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria; sexual, que compreende uma variedade de atos ou tentativas de relação sexual sob coação ou fisicamente forçada, no casamento ou em outros relacionamentos.

“Uma mulher quando escolhe um homem, ela quer que seja para sempre”, Maria Fernandes da Penha declarou em um dos seus vários depoimentos. Sempre foi muito solícito e agradável, mas, Marco Heredia Viveros começou a mudar seu comportamento depois do nascimento da segunda filha, que coincidiu com o término do processo de naturalização, pois era colombiano, e o seu crescimento profissional.

A partir de então as agressões se iniciaram e culminaram com um tiro em uma noite de maio do ano de 1983. Após quatro meses em hospitais e diversas cirurgias, Maria da Penha retornou para casa, e sofreu mais uma tentativa de homicídio. O companheiro tentou eletrocutá-la durante o banho. Depois dessa tentativa, as investigações apontaram que Marco Viveros foi de fato autor do tiro no qual a deixou em uma cadeira de rodas.

A condenação só se deu oito anos após o crime, em 1991, porém, Viveros conseguiu a liberdade. Inconformada, Maria da Penha relatou a sua história em um livro com o título de *“Sobrevivi... Posso contar”* (1994), no qual explana todas as agressões sofridas por ela e pelas filhas. Por meio deste livro, Maria da Penha conseguiu contato com o CEJIL-Brasil (Centro para a Justiça e o Direito Internacional) e o CLADEM-Brasil (Comitê Latino-Americano do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher), que encaminharam, em 1998, à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) uma petição contra o Estado brasileiro. Depois que a sua história se tornou conhecida, o Brasil percebeu a necessidade de criar uma lei que punisse a violência doméstica sofrida pelas mulheres. A Lei nº 11.340 significou dar às mulheres uma

outra oportunidade de vida, e declarou: “A principal finalidade da lei não é punir os homens. É prevenir e proteger as mulheres da violência doméstica e fazer com que esta mulher tenha uma vida livre de violência”.

Gregori (1993), traz que para realizar uma análise mais rica sobre essas relações de poder é preciso investigar o 'lado' dos homens, não tomando o masculino como dado, mas também como uma identidade que se constitui na trajetória, na vivência. Internacionalmente, de acordo com a ONU (2006), embora a maioria dos países já desenvolvesse recursos legais, médicos e sociais para lidar este tipo de violência, o mesmo não ocorre com ações voltadas para estes homens. Desta forma, projetos de intervenção com os homens autores de violência têm recebido bem menos atenção de órgãos, sendo eles governamentais ou não governamentais. Em fóruns de discussão da ONU, afirma-se que há uma busca de participação masculina na promoção da saúde, sendo a prevenção da violência contra mulheres um campo de total atenção (ARILHA, 2005).

Após a promulgação da Lei 11.340 de 2006 (BRASIL, 2006), batizada de Lei Maria da Penha, os grupos para homens autores de violência estão acontecendo, através de grupos compostos por homens que procuraram o serviço espontaneamente, pois foram encaminhados de forma não compulsória por outros serviços da rede e também os que foram encaminhados de modo imposto pela justiça (TEIXEIRA; MAIA, 2011).

Saffioti (2004) aponta a necessidade de tratar essas intervenções como uma relação de gênero:

As pessoas envolvidas na relação violenta devem ter o desejo de mudar. É por esta razão que não se acredita numa mudança radical de uma relação violenta, quando se trabalha exclusivamente com a vítima, sofrendo esta alguma mudança, enquanto a outra parte permanece sempre o que foi. Mantendo seus hábitos, a relação pode, inclusive, tornar-se ainda mais violenta. Todos percebem que a vítima precisa de ajuda, mas poucos vêm esta necessidade no agressor. As duas partes precisam de auxílio para promover uma verdadeira transformação da relação violenta (p.68).

Nos últimos anos, alguns projetos e ações como por exemplo o Botão do Pânico, começaram a ser implementados em todo o mundo, tendo como objetivo principal a diminuição da violência de homens contra mulheres. Intervenções como essa vêm acontecendo em países como os EUA, Canadá, Inglaterra, Austrália, Espanha desde a década de 1980 (SOARES *et al*, 1999).

A autora Lucena *et al.* (2017) respalda que há evidências de associação entre a violência doméstica contra a mulher (VDCM) e qualidade de vida, considerando

aspectos como as relações sociais, segurança e tratamento médico. A VDCM interfere diretamente de forma negativa na vida da mulher, causando consequências prejudiciais à saúde física, psicológica e nas relações sociais.

2.2 Aspectos Psicológicos

O Ministério da Saúde (2011) reconhece a violência doméstica contra a mulher como uma questão de saúde pública, ou seja, a ideia é problematizar para que não seja apenas no ambiente doméstico e indica que uma em cada quatro mulheres no mundo é vítima de violência de gênero, com perda de um ano de vida saudável a cada cinco anos.

Segundo Sousa (2013), fazer o reconhecimento dos danos que são causados pela violência é muito complexo. Para Fonseca (2012), o predomínio da violência contra a mulher pode causar danos graves na saúde da vítima, tanto psicológicos como emocionais. Uma vez que o ciclo dessa violência é de fato alimentado pelos sentimentos de baixa autoestima, culpa e tolerância dessas mulheres que estão sofrendo a violência doméstica.

Nas relações e nos casamentos, pode-se identificar a violência que foi denominada por Zaluar e Leal (2001) de violência psicológica. Afirmando-se que a violência não se caracteriza apenas pelo uso da força física, mas também pela ameaça de usá-la (VELHO, 1996) e pelas agressões não-físicas, que variam entre gritos e xingamentos, indiferença, exposição pública, entre outras.

A violência psicológica encontra forte alicerce nas relações desiguais de poder entre os sexos. É a mais frequente e talvez seja a menos denunciada. A vítima muitas vezes nem se dá conta que agressões verbais, silêncios prolongados, tensões, manipulações de atos e desejos, são violência e devem ser denunciados. Para a configuração do dano psicológico não é necessária a elaboração de laudo técnico ou realização de perícia. Reconhecida pelo juiz sua ocorrência, cabível a concessão de medida protetiva de urgência. Praticando algum delito mediante violência psicológica, a majoração da pena se impõe (CP, art. 61, II, f) (DIAS, 2007, p. 48).

De acordo com a Lei Maria da Penha (BRASIL, Lei 11.340/06, Art. 7º, II.), é considerada violência psicológica: qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e

limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

De acordo com Cunha (2007), esse tipo de violência, não deixa marcas aparentes, é tão sutil que, na maioria das vezes, a mulher acaba fracassando e reconhecê-la como tal mesmo que pouco a pouco vá destruindo o seu bem-estar e a sua autoestima, criando um estado de confusão e incapacidade de reação. Isto é a naturalização da violência.

Segundo Verardo (2004), é muito difícil para a mulher perceber que está vivenciando uma situação de violência. Dessa forma acabam se enganando, tentando acreditar que a violência não está de fato acontecendo. Fazendo com que internalize opiniões do companheiro sobre si mesma, reforçando, sua baixa autoestima. Algumas não só internalizam essas opiniões, como acabam absorvendo vontades e desejos que a ele pertencem, anulando os seus próprios desejos. Inclusive, proporcionando a sensação de que são uno, mesmo sendo pessoas com personalidade, afetos diferentes, conforme pode ser exemplificado no trecho abaixo:

Hoje, eu tenho muito mais noção de que foi violência. [...] A violência maior para mim era ele me anular como ser humano. Era não deixar que eu tivesse a minha Identidade, que eu desenvolvesse a minha personalidade, ele não deixar que eu tivesse o meu CPF, que eu não tivesse uma conta bancária minha, que eu não pudesse ser uma pessoa. Eu tinha que ser o prolongamento dele. (Ana Lúcia, 53 anos, 2º Grau).

Berly (1982), permite identificar uma lista de comportamentos abusivos, como, insultar, caçoar da mulher, jamais aprovar as realizações da mulher, negar seu universo afetivo, gritar com a mulher, culpar por todos os problemas da família, chamar de louca, ameaçar com violência, criticar como mãe, amante e profissional, exigir toda atenção da mulher, competir com os filhos, criticar em público, contar suas aventuras com outras mulheres, ameaçar com violência a ser dirigida aos filhos, dizer que fica com a mulher apenas porque ela não pode viver sem ele, criar um ambiente de medo, fazer com que a mulher fique desesperada, e apresente sintomas de enfermidade mental. Campos e Côrrea (2007) exemplificam:

Infelizmente, no âmbito das relações afetivas ou após o término ou rompimento das mesmas, não é exatamente raro o homem tentar diminuir a importância da mulher, com frases depreciativas, como as chamadas de preguiçosas, gordas, velhas, feias, magricelas, burras, etc. afirmando, por vezes que elas, sem eles, nada seriam..., bem como as ameaçado de sumir no mundo com seus filhos, de as denunciarem por condutas atípicas ou mesmo "ameaçarem" requerer a guarda de seus filhos na justiça sem qualquer razão plausível ou afirmando que não contribuirão com a manutenção da prole, com o pagamento da pensão alimentícia, ou ameaçando expor a mulher publicamente com escândalos, fazendo da mulher

verdadeira refém, que se vê cada vez mais envolvida com seu algoz. (CAMPOS; CÔRREA, 2007, p. 275).

De acordo com Matos (2003) *apud* Pinto (2009) existem vários distúrbios que afetam essas mulheres que sofrem violência doméstica como distúrbios de memória e cognitivos (memórias recorrentes do trauma, confusão mental, crenças incapacitantes sobre si e os outros, dificuldades de concentração) que acabam implicando nas suas decisões; distúrbios de ansiedade, também manifestações como alterações na sexualidade e distúrbio de sono e apetite e dependência de substâncias e comportamentos depressivos.

Para Fonseca (2012) as mulheres que sofrem a violência continuam no relacionamento, sendo coagidas pelos parceiros a continuar na mesma casa e sofrendo constrangimentos. Fonseca alerta que algumas consequências da violência, estão relacionadas aos vários danos à saúde da mulher, como distúrbios gastrointestinais, lesões físicas, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez indesejada, sentimentos de desvalia e culpa, baixa autoestima, depressão, ansiedade e suicídios. Drezett (2000) relata também que na violência sexual pode ocorrer transtornos da sexualidade, incluindo vaginismo, dispareunia, diminuição da lubrificação vaginal e perda do orgasmo, que podem evoluir para a completa aversão ao sexo.

Leite *et al.* (2016) ressalta que os estudos apontam outros transtornos desenvolvidos pela violência doméstica, sendo as doenças psicossomáticas como o estresse pós-traumático, fobias e pânico.

Estudos realizados na África do Sul, baseados em dados coletados no ano de 2010, resultam como reafirmação que a depressão e o transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) são efeitos da violência como também apontam que o uso excessivo do álcool são os transtornos mentais mais comuns presentes em mulheres que vivenciaram a violência por parceiro íntimo (MACHISA; CHRISTOFIDES; JEWKES, 2017).

Carneiro *et al.* (2017), afirma que a depressão, o TEPT e outros transtornos são resultantes da somatização de situações onde as mulheres ficam expostas a fatores estressores e violentos. Desta forma, a vítima apresenta algumas resistências e negações que podem estar atrelados ao medo e à insegurança, bem como dificuldades no que se refere a sua participação em atividades que exigem manter o foco, por falta de concentração, irritabilidade, humor instável, acarretando

as relações sociais e familiares (SILVA, 2018).

Segundo Beck *et al.* (1997), a depressão é definida com uma soma de sintomas que a terapia cognitiva comportamental acaba entendendo como plano psicológico, sejam esses disparados por meio dos pensamentos disfuncionais, com as mulheres que sofreram violência doméstica. Nestes comportamentos são envolvidos sintomas motivacionais como desânimo, dependência e ainda sintomas cognitivos como indecisão, autocrítica, falta de concentração; sintomas comportamentais como passividade, evitação, inércia, déficit em habilidades sociais e sintomas fisiológicos como insônia e perda de apetites. E sintomas afetivos como tristeza, vergonha e raiva.

Arias e Pape (1999) destacam que as mulheres quando utilizam mais estratégias de *coping* centrado na emoção que focado no problema, tem maior chance de desenvolver os sintomas de Transtorno de Estresse Pós-Traumático tendo como resultado à situação de violência.

Conforme pesquisa realizada com casais, baseada em entrevistas, nas cidades do Rio de Janeiro e Curitiba, os autores Mussumeci e Ponciano (2017), aponta que *coping* e emoções estão interligados intrinsecamente, ou seja, quando o casal estabelece diferentes formas de enfrentamento ligado ao estresse, sendo um fator importante na vida conjugal, desencadeia emoções e sentimentos tanto positivos quanto negativos mesmo vividos inicialmente com dificuldades.

2.3 Estratégias de *Coping*

Em um estudo feito por Parker e Lee (2007), na Austrália, sobre a relação entre estratégias de *coping* e saúde psicológica de mulheres vítimas de violência, notaram que há evidências de que os efeitos da violência são influenciados por essas estratégias.

Mussumeci e Ponciano (2017) *apud* Folkman e Lazarus (1980) definem as estratégias de *coping* como “ações intencionais, no nível físico ou mental, iniciadas em resposta a um estressor percebido, dirigida para circunstâncias externas ou a estados internos.” Possui quatro características, sendo estes: 1) o processo de interação entre o sujeito e o meio; 2) a administração da situação de estresse e do controle; 3) a avaliação, ou seja, o formato de como o estressor é notado e interpretado cognitivamente; e 4) a mobilização de esforços cognitivos e

comportamentais para lidar com as demandas tanto internas quanto externas que acontecem na interação com o ambiente.

Ainda segundo os supracitados, a função das estratégias de *coping* são divididas em duas: o *coping* focado no problema e o *coping* focado na emoção. O *coping* focado no problema diz respeito à tentativa de modificar a situação que causou o estresse, sendo uma resposta ativa para a solução da situação, predispõe a ser contínuo em determinados ensejos que sofrem alterações. E o *coping* focado na emoção é filiado ao esforço para regular as emoções, agregadas ao estresse ou de subsequentes, é optado em situações que não sofrem mudanças.

Observa-se que em diversos estudos, o uso exclusivo do conceito de *coping* religioso, sem ter alguma referência à espiritualidade, que vem a ser entendida como “humanismo, valores, moralidade e saúde mental, por sua conexão com o que é sagrado, a transcendência” (KOENIG, 2012, p. 3). Pode-se evidenciar aqui a forma variada de concepções sobre as funções da religiosidade no enfrentamento de estresse. Textos de outras épocas utilizam apenas este termo, mesmo que também estejam referindo-se ao uso da espiritualidade no processo de enfrentamento. Portanto, esses termos são complementares.

O *coping* envolve a tentativa de mudança de uma realidade estressante, que está atrelada a emoções. Nesse sentido, o estresse não tem apenas o caráter negativo. Momentos de realizações e de conquistas importantes na vida trazem sentimentos positivos, que também são permeados por estresse, e momentos de dificuldades são experimentados com emoções negativas, embora a forma de enfrentamento possa mudar o resultado final, transformando as emoções (LAZARUS, 1993).

Existem diferentes funções do *coping* religioso, Pargament (1997) denominou em *coping* religioso/espiritual positivo (CREP) e negativo (CREN). O CREP busca apoio/suporte espiritual, redução de problemas em colaboração com Deus, redefinição do estressor de forma benevolente, buscar ajuda/conforto na literatura religiosa, buscar perdoar e ser perdoado, orar pelo bem-estar dos outros, buscar ajuda do clero e membros da instituição religiosa, entre outras. O CREN acaba gerando consequências que são prejudiciais ao indivíduo, como o questionamento a existência, bem como o amor e os atos de Deus; sentir insatisfação ou descontentamento em relação a Deus ou à instituição religiosa; presença de conflitos interpessoais com membros do grupo religioso; duvidar dos poderes de Deus para interferir na situação estressora; delegar a Deus a resolução dos problemas; a crença de um Deus punitivo.

De acordo com Paiva (2007), as pessoas, por meio do enfrentamento “religioso” tem a natureza de um enfrentamento “sagrado”, e acabam mobilizando cognições, motivações e pulsões que lhes aparenta dispor de uma nova configuração da existência. Essa estratégia pode estar vinculada tanto ao problema, no sentido de pôr um fim à situação de agressão, na mobilização de esforços cognitivos e comportamentais para administrar (reduzir, minimizar ou tolerar) as demandas internas ou externas que surgem de sua interação com o ambiente, de forma a buscar em Deus um esforço para fazer a regulação da emoção relacionada ao estresse ou a uma situação estressante (Lazarus & Folkman, 1980, *apud* Dell’Aglío, 2000).

As estratégias de *coping* utilizadas são categorizadas de maneiras diferentes que, conforme os autores Costa e Dell’Aglío (2009 *apud* DELL’AGLIO E HUTZ, 2002) citam: “ação agressiva, ou seja, comportamento com agressividade; evitação (fugir da situação); distração (adiar a necessidade de lidar com o estressor); busca por apoio social; ação direta (resolver o conflito); inação; aceitação; reavaliação positiva; autocontrole; e expressão emocional.” Já os autores Lopez e Little (1996) classificam-nas como: evitação, cooperação social, apoio emocional, agressividade, exploração social e hostilidade.

Estes autores ainda frisam que as estratégias de enfrentamento reduzem o impacto negativo da vitimização pela violência ou melhoram a superação dos efeitos posteriores. Através de estímulos ou da realização das estratégias de *coping* no decorrer das intervenções, como por exemplo, as crenças disfuncionais, e apresentar novos comportamentos podem facilitar a superação das consequências da vitimização.

Gomes *et al.* (2014), ressalta que a mulher após sofrer a agressão adota como rede de enfrentamento a denúncia ao DEAM - Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, que são unidades especializadas da Polícia Civil para atendimento às mulheres em situação de violência. Onde realiza ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal (Norma Técnica de Padronização - DEAM’s, SPM, 2006). E tem como princípio combater a violência contra as Mulheres, realizando atendimento policial especializado para mulheres; assegurar tranquilidade à população feminina vítima de violência e auxiliar as mulheres agredidas, os autores e familiares a encontrarem o caminho da não

violência, através de trabalho preventivo, educativo e curativo efetuado pelos setores jurídico e psicossocial.

Com a promulgação da Lei Maria da Penha, a DEAM começou a desempenhar novas funções que incluem a expedição de medidas protetivas de urgência ao juiz no prazo máximo de 48 horas. Porém ainda há mulheres que não denunciam o agressor por sentir medo da morte ou até mesmo da reação dele (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, 2012).

Segundo o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (2012), a rede de enfrentamento é composta por: agentes governamentais e não governamentais, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para as mulheres, programas voltados para o autor da violência, e serviços especializados e não especializados de atendimento às vítimas, que compõem a rede de atendimento. Já a rede atendimento, é o conjunto de serviços como assistência social, justiça, segurança pública e saúde, visando o atendimento, acolhimento, identificação, encaminhamento das vítimas, e a humanização do atendimento, em face de que em algumas situações isso não ocorre, e visando um melhor acolhimento, se faz necessário a participação da rede para garantir a integralidade da vítima.

Ainda conforme o supracitado, na busca de encaminhamentos adequados, e humanização da assistência, a rede atendimento à mulher em situação de violência e composta por das categorias de serviços, os especializados, que são os Centros de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, e os não especializados, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Há outros serviços cadastrados, como por exemplo: Delegacias Especializadas em Atendimentos à Mulher - DEAM, Casas Abrigo, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Órgãos da Defensoria Pública, Serviços de Saúde Especializados para o Atendimento dos casos de Violência contra a Mulher, Varas Adaptadas de Violência Doméstica e Familiar e, Promotorias Especializadas/Núcleos de Gênero do Ministério Público.

Porém ainda existe o medo e a dificuldade de ir em busca à uma rede de enfrentamento, pois há mulheres que dependem emocionalmente e/ou financeiramente de seus parceiros como também há aquelas que sofrem ameaças caso façam algo contra eles ou não querem expor a situação pela existência do

sentimento de vergonha e a ideia de que será mal vista pela sociedade ou a ideia de que nada será solucionado.

Há o déficit da efetividade do plano de ação contra a violência doméstica mas é necessário acontecer de fato o trabalho em conjunto, promover medidas socioeducativas como empoderamento tanto para a mulher como para o homem, com o objetivo de mostrar que a prática da violência é uma das formas de violação das leis e que não há benefício algum tanto para a família envolvida quanto para a sociedade.

3. Objetivos

3.1 Geral

Analisar sobre o documentário “As rosas que não se calam”, que aborda a história de mulheres no contexto de violência doméstica conjugal.

3.2 Específicos

3.2.1 Descrever um panorama sócio/histórico, econômico e os motivos da violência doméstica conjugal;

3.2.2 Analisar comportamentos, acobertamento e ciclo da violência;

3.2.3 Compreender os impactos emocionais e cognitivos após sofrer a violência;

3.2.4 Demonstrar a importância da busca pelas redes de enfrentamento, enquanto direitos humanos e possibilidade de defesa no contexto de violência doméstica conjugal.

4. MÉTODOS

4.1 Tipo de estudo

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa e descritiva, de recurso audiovisual, com foco nas falas e experiências de mulheres no contexto de violência doméstica conjugal.

4.2 Amostra

Nossa amostra se deu a partir da exibição do documentário “*As rosas que não se calam*”, que apresenta a história de mulheres vítimas de violência doméstica

conjugal, o trabalho de funcionamento da rede de atendimento e enfrentamento e a intervenção com os autores de violência doméstica. O vídeo retrata também a história de cinco mulheres, respectivamente, Maria da Penha, professora; Maria do Rosário, aposentada, 65 anos; Florismara dos Santos, jornalista, 42 anos; e Miriam Cortez, pós-doutora em psicologia, além de apresentar as entrevistas que foram realizadas também com um autor de violência doméstica, e uma pós doutora em psicologia especializada em violência contra a mulher, esclarecendo como ocorre todo o processo de violência.

4.3 Instrumentos

Um estudo baseado no documentário *“As rosas que não se calam”*, desenvolvido a partir da observação e análise dos discursos extraídos das participantes. Documentário este, desenvolvido por alunos do curso de Jornalismo e Publicidade em 2018, no Espírito Santo/Brasil.¹

4.4 Critérios de inclusão e exclusão

O critério de inclusão foi a utilização de instrumento verídico, baseado em experiências de vida das mulheres que presenciaram e vivenciaram a violência doméstica pelo parceiro íntimo.

O critério de exclusão foi a não utilização de documentários ou filmes de recursos audiovisuais que não fossem publicados nos últimos cinco anos.

4.5 Análise de dados

Utilizou-se a análise de Bardin (2011), esta análise de conteúdo é constituída por uma técnica metodológica que pode ser aplicado em vários discursos e de todas as formas de comunicação. O pesquisador tem como objetivo compreender as estruturas, modelos e características que estão por trás dos fragmentos das mensagens. Para Bardin existem três fases que são pré-análise que é a fase de organização nesta se refere a um esquema de trabalho que são precisos e ao mesmo tempo flexível envolvendo a leitura flutuante que é o primeiro contato com os documentos , exploração do material essa fase é a que vão ser escolhidas as unidades de codificação é a escolha de unidade de registros a classificação e

¹ O vídeo tem duração de 18 (dezoito) minutos e 43 (quarenta e três) segundos, em resolução 480p, disponível no Youtube através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=a85wUv516oo>

categorização, e tratamento dos resultados -a inferência e interpretação que é a parte que o pesquisador procura torná-lo válido e significativo fazendo a inferência na análise de conteúdo e a interpretação de conceitos e proposições.

De acordo com Bardin, o termo análise de conteúdo designa: um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 2011, p. 47).

4.6 Procedimentos

Inicialmente foram realizadas buscas pela plataforma da Scielo, Google acadêmico, periódicos (portal da capes) para aperfeiçoamento da Violência doméstica conjugal. Foi realizado um mapa mental sobre os conteúdos que abordaria no trabalho para que pudesse ter um direcionamento sobre o que seria trabalhado, desta forma foram selecionados os tópicos, e realizadas pesquisas bibliográficas nas plataformas acima citadas.

Em seguida foi pesquisado sobre o filme *“Dou-te meus olhos”*, porém um dos critérios de escolha foi o tempo mínimo de produção de 5 anos, assim como também fosse baseado em fatos reais, desse modo a primeira escolha foi descartada, dando início a uma nova pesquisa de filmes e documentários que se enquadrassem nos critérios de escolha. Através da plataforma Youtube foi encontrado um documentário intitulado *“As rosas que não se calam”*, se enquadrando dentro dos critérios de escolha. Após a escolha do vídeo, foi realizada a sua exibição junto ao processo de captação das narrativas, dados estes fundamentais para a execução desta pesquisa que foi desenvolvida com base na transcrição das falas das mulheres vítimas apresentadas no documentário. Após esse processo foi realizada a discussão dos dados obtidos através da análise de Bardin.

5. Resultados e discussões

O documentário retrata a história de mulheres vítimas de violência doméstica conjugal, e tem o objetivo de alertar outras mulheres para os mecanismos perversos

por trás da violência doméstica, e desmistificar que a violência só ocorre através da agressão física.

“As rosas que não se calam” inicia com uma simulação de violência doméstica, onde passa uma tela preta de fundo com conteúdos verbalizados pelos participantes, sendo de agressão verbal e física por parte do parceiro íntimo contra a mulher, enquanto mostra uma frase de letreiro cor branca em que diz “A cada 2 segundos uma mulher é vítima de violência no Brasil”.

Em seguida começam os discursos de mulheres vítimas de violência doméstica conjugal, relatando as agressões que aconteceram no decorrer do casamento, sendo narrados nesses relatos algumas simulações construídas pelos autores do documentário.

O documentário conta a história de Maria, que foi nomeada neste artigo de S1, professora, vítima de violência doméstica durante vinte e dois anos e cinco meses, estudou para o Enem passou na UFES em primeiro lugar.

Maria do Rosário, que foi nomeada neste artigo de S2, aposentada, 65 anos, foi casada durante treze anos, começou a sofrer violência depois de um ano de casada, hoje é uma mulher livre, casada com outro companheiro e vive da pensão do ex-marido já falecido. Florismara dos Santos, que foi nomeada neste artigo de S3, jornalista, 42 anos, mãe de três meninos, com um ano e meio de casada começou a sofrer violência doméstica.

No quadro 1, foram analisadas as motivações que fazem com que vítimas de violência doméstica conjugal permaneçam dentro do relacionamento violento.

Quadro 1 – Motivos que fazem a vítima de violência doméstica conjugal permanecer na relação

Categoria	Subcategoria	Frequência (f)	Porcentagem (%)
Motivos de permanência em relação violenta	Dependência financeira	2	15%
	Auto responsabilização	4	31%
	Ameaça	5	39%
	Descoberta tardia de vivenciar	2	15%

	relacionamento violento		
Total		13	100%

Fonte: Elaborado pelas autoras

Muitos fatores pesam no momento da decisão de sair de uma relação violenta, como a dependência financeira, onde muitas mulheres se questionam como irão viver sem os seus parceiros, como irão comer. Como pode-se exemplificar na fala do S2.

Eu achava assim, que se eu não tivesse um homem pra tá ali pra me dar arroz com feijão, eu ia morrer de fome, como é que eu vou fazer? Como é que eu vou viver?

Segundo Machado e Magalhães (1999), as relações devem ser percebidas não só do ponto de vista individual, mas dentro de um contexto social de família, parentesco e afinidade, e de uma teoria das relações de gênero, em um momento histórico culturalmente em configuração. Para Paiva (1999), geralmente, o parceiro agressivo toma-se muito afetivo após as situações de violência e a mulher nutre a esperança de que ele mude com o tempo.

Outro fator bastante comum é a descoberta tardia, onde normalmente a mulher não percebe inicialmente estar dentro de um relacionamento abusivo. Como explica Miriam Cortez, pós doutora em psicologia, psicóloga judiciária/TJSP, atuante em políticas para mulheres, gênero, masculinidade e violência.

A violência dentro de uma lógica do ciclo da violência, ela não é tão simples de ser identificada, principalmente no começo, o relacionamento abusivo não necessariamente vai ser iniciado com uma agressão física, muitas vezes a violência ela começa em pequenos cerceamentos, pequenas censuras dos parceiros com relação a parceira, é muito comum esse abuso, esse tipo de violência estar disfarçado como comportamento de ciúme, como comportamento de cuidado. Nós percebemos que a fala das mulheres que se percebem na situação de violência é que a violência começou a muito tempo, mas ela não se manifestava de uma forma aberta, declarada, ou que marcava o corpo, a violência psicológica é um dos primeiros modos de violência que se instala em um relacionamento violento.

De acordo com Silva *et al.* (2019) apud Marques 2005, os fatores que desencadeiam a violência em um relacionamento amoroso, dando início aos primeiros episódios no namoro são ciúmes, medo de ser traído ou cometer a traição, agressividade, nervosismo, uso excessivo de álcool e desconfiança.

As mulheres que vivenciam a violência conjugal apresentam distorções cognitivas, ou seja, apresentam regras sociais e pessoais sobre relacionamento

afetivo, em que acreditam que devem continuar na relação por que não consegue viver sem o parceiro, ou “ele vai mudar”, “fez isso por que estava bêbado, “eu fiz algo para merecer isso”. Essas e outras crenças estão relacionadas à situação financeira, promessas de mudanças do agressor, relacionamento com os filhos, medo de retaliação por parte do agressor, dentre outros fatores, havendo a deficiência de habilidades sociais e; autonomia afetiva (CARDOSO, 2017).

No quadro 2, mostra alguns tipos de violência doméstica que foram comentados no decorrer do documentário.

Quadro 2 – Tipos de violência doméstica

Categoria	Subcategoria	Frequência (f)	Porcentagem (%)
Tipos de Violência	Psicológica	10	43%
	Física	11	48%
	Patrimonial	2	9%
Total		23	100%

Fonte: Elaborado pelas autoras

De acordo com a Lei Maria da Penha, há cinco tipos de violência contra a mulher, durante o documentário e relato das vítimas, deu-se mais ênfase às de natureza psicológica, física e patrimonial. Pode-se observar através do relato do S2, que em uma das situações de violência vivenciadas por ela, a mesma sofre uma agressão física seguida de psicológica, onde o parceiro além de causar um dano significativo a saúde física e integridade da mulher, causa também um dano emocional e a diminuição da autoestima.

Ele era assim, aquele tipo de homem machista, não tinha os cabelos longos, ele saía pra trabalhar, penteava os meus cabelos e marcava onde estava o comprimento, quando chegava em casa, que ele passava 15 dias fora, penteava meu cabelo de novo e media para ver se eu tinha cortado o cabelo. Uma vez ele chegou em casa, eu tinha usado esmalte, ele raspou o esmalte todo das minhas unhas com o canivete, falou que da próxima vez que ele chegasse se eu tivesse com as unhas pintadas, ele iria cortar os meus dedos.

Difícilmente os tipos de violência se apresentam de forma individual. Normalmente se apresentam de forma combinada, violência psicológica seguida de física, por exemplo, psicológica seguida da patrimonial. Durante o relato das vítimas é possível identificar diversas vezes a violência psicológica e física em um mesmo momento.

De acordo com Fonseca (2012) a presença da violência na vida da mulher causa detrimientos tanto psicológicos quanto emocionais. A violência psicológica acarreta danos prejudiciais nas áreas: a) cognitiva, exemplo disso é o pensamento negativo em relação a si mesma, ao outro e ao futuro; b) emocional, havendo a baixa auto estima, medo, vergonha, depressão, dentre outros e; c) interpessoal, como o isolamento social (CARDOSO, 2017 *apud* PINHEIRO; WILLIAMS, 2010). Para Correia, acoso moral conhecido também como assédio moral, é:

A prática reiterada e sistemática de atos ou comportamentos ofensivos da dignidade, personalidade e honra, promovidos por um ou mais indivíduos, em igual ou distinta posição hierárquica, que, no seu conjunto, contribuem para o mal-estar físico e psíquico da vítima. (2017, p. 10).

Cardoso (2017), ressalta ainda que há diversos motivos que levam a mulher a permanecer no relacionamento violento, um deles é a satisfação do aspecto emocional do parceiro e também por apresentarem outros comportamentos na relação como: abraços com frequência, demonstrar interesse pelo que ela faz, mostrar-se diferente na presença de outras pessoas, por exemplo ser atencioso e carinhoso com a mulher, ela acreditar que ele vai mudar ou que não encontraria outra pessoa além dele que possa compreendê-la, dentre outros. Abaixo no quadro 3, foram identificados no documentário emoções e sentimentos das vítimas após sofrerem violência doméstica conjugal.

Quadro 3 - Emoções e sentimentos de mulheres vítimas da violência doméstica conjugal

Categoria	Subcategoria	Frequência (f)	Porcentagem (%)
Emoções e sentimentos	Culpa	3	25%
	Medo	6	50%
	Humilhação	3	25%
Total		12	100%

Fonte: Elaborado pelas autoras

Define-se por emoção uma condição momentânea que surge a partir de experiências afetivas, gerando modificações no funcionamento fisiológico e psicológico do indivíduo, para prepará-lo à ação quando estiver presente em uma situação (MIGUEL, 2015). Muitas são as emoções e sentimentos positivos e negativos que envolvem uma relação violenta, como por exemplo, a esperança de

que o parceiro vai mudar, gera um sentimento positivo. Já o medo e a insegurança de como agir para não gerar uma briga onde possivelmente terminará em agressão, é um sentimento negativo.

Normalmente a emoção com mais destaque é o medo, pois a vítima nunca sabe de fato o que a espera, devido à quantidade de ameaças que sofre. O medo envolve vários momentos da agressão, seja ele o medo do que o seu parceiro possa fazer, como também o medo de sair dessa relação, por temor de ficar sozinha, o medo da denúncia, pois não sabe o que pode acontecer após, qual a segurança que terá após esse momento.

Os efeitos da violência psicológica têm grande significância para uma mulher que escuta o tempo inteiro que não tem valor, que tem suas capacidades intelectuais menosprezadas, sua forma física debochada, é muito difícil compreender que saindo dessa relação, conseguirá seguir em frente, sentindo-se inclusive culpada. Conforme pode ser exemplificada na fala do S3.

A gente sempre se sente culpada. Tudo o que eles falam, a gente acredita, você é isso”, a gente vai acumulando, você é aquilo, a gente vai acumulando, a apanha, a gente acha que a gente merece apanhar. Então, até as palavras que eles jogam em cima da gente, a gente absorve aquilo e a gente se sente culpada.

Após vivenciar emoções e sentimentos positivos e negativos, a busca por ajuda para cessar as agressões pode ser de grande importância, por isso são buscadas estratégias de enfrentamento. A seguir, é mostrado no quadro 4 algumas estratégias que foram citadas no material de audiovisual.

Quadro 4 - Estratégias de Enfrentamento determinadas pelos envolvidos na VDC

Categoria	Subcategoria	Frequência (f)	Porcentagem (%)
Estratégias de Enfrentamento	Independência	2	22%
	Prestar queixa na delegacia	3	33%
	Medida protetiva	4	45%
Total		9	100%

Fonte: Elaborado pelas autoras

Mulheres que são agredidas geralmente utilizam estratégias de enfrentamento que podem ser positivas ou negativas para conseguirem sobreviver à relação violenta ou como forma de superar esta ocorrência. Quando a mulher começa a

evitar situações para não deixar o parceiro nervoso e assim evitar também a agressão, é uma estratégia onde a vítima não irá dar motivos para ser agredida, porém, estará em sofrimento da mesma forma, então acaba sendo uma estratégia negativa. Conforme exemplificado no relato do S1.

Se eu revidasse, se eu tentasse alguma coisa, a maior prejudicada seria eu, então como estratégia de sobrevivência, eu aceitei ser agredida, eu aceitei ser humilhada, eu aceitei tudo que estava acontecendo.

Quando a mulher busca meios para sair dessa relação, como a denúncia, por exemplo, é uma estratégia de enfrentamento positiva. A denúncia é feita quando as mulheres entendem sua vulnerabilidade, a gravidade da violência, os benefícios e os problemas em se tomar essa decisão. Porém a denúncia pode ser uma estratégia frustrada ou positiva. Conforme dois exemplos a seguir relatados pelo S1 e S3:

Antes de fazer o boletim de ocorrência, o policial que me atendeu falou que era pra eu voltar pra casa, que essas coisas de marido e mulher se resolviam em casa e na cama, que eu desse nele uma chave de coxa bem dada, que o problema seria resolvido. Eu saí da delegacia pior do que eu tinha entrado (S1).

Se eu fosse que nem outras mulheres e não tivesse ido registrar queixa contra ele, porque tudo o que ele fez comigo não teria dado em nada, tinha três queixas registradas, aí foi isso que deu alguma coisa, porque não foi a primeira vez (S3).

O primeiro indício de que a mulher tenta romper com a situação de violência é a queixa na delegacia, e quando a mulher toma essa decisão, normalmente está em um momento de grande conflito, com sentimentos de desespero, vergonha, humilhação, e o temor pela exposição do homem que do qual se atribui o papel de companheiro e provavelmente pai de seus filhos. O processo de revitimização deve ser feito sem causar maiores danos à vítima que se encontra psicologicamente abalada. No documentário, também é destacada a figura de Amilton Alves, autor de violência doméstica contra mulher. Ele participa do projeto "*Homem que é homem*", desenvolvido pela polícia civil do Espírito Santo, como uma estratégia de enfrentamento para homens agressores. O agressor relata que devido à cultura machista, de acreditar que a mulher deve ceder ao que o homem deseja, ele se sente dono dela, posicionando-a enquanto sua propriedade, e sendo ele o provedor da casa, impõe que a mulher lhes deva obediência plena e constante. Relata também que após a agressão, precisou mudar de residência, cumprindo assim a exigência referente à distância determinada pela medida protetiva, dificultando o contato com os filhos.

A partir dos diversos dados e relatos acima postulados, compreende-se que a violência doméstica conjugal se perpetua amparada na preservação dos valores patriarcais, comportamentos culturais instaurados secularmente na sociedade ocidental, conseqüentemente no Brasil, se enraizando a ponto de se tornar uma prática cristalizada no seio das famílias que reproduzem a lógica do patriarcalismo, do machismo e da dominação masculina.

São modelos protagonizados através dos papéis do homem provedor e da mulher de submissa, que imprimem no fenômeno da violência doméstica várias perspectivas observacionais e de análise. Trata-se de fenômeno cultural, marcado por atos de dominação e abuso, não se restringindo apenas aos âmbitos cultural, jurídico, social etc., sendo também e de modo não menos importante, um problema de saúde pública, onde se mostra enquanto necessário o trabalho de informação e de maior atenção às políticas públicas destinadas às mulheres.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio de um levantamento realizado com base no documentário “As rosas que não se calam”, encontrou-se indícios de que as mulheres permanecem em um relacionamento violento devido a fatores como a dependência financeira, ameaça, auto responsabilização e a descoberta tardia de estar vivenciando um relacionamento violento. Foi possível identificar também os tipos de violência física e psicológica, as emoções e sentimentos (medo, culpa e humilhação) das vítimas de violência doméstica conjugal e as estratégias de enfrentamento.

Atualmente, a violência contra a mulher ocorre principalmente no âmbito doméstico, e ainda tem um enfrentamento dificultado, muitas vezes por causa da vergonha da denúncia, a falta de acesso às informações jurídicas, o descaso das autoridades, e a ausência de políticas públicas. Ainda existe certa dificuldade em se trabalhar essa questão, pois, as relações afetivas por vezes são complexas.

A luta pela redução da violência contra as mulheres envolve diversos fatores, pois, a lei Maria da Penha existe para assegurar os direitos sociais dessas mulheres, porém precisa-se de melhorias na saúde pública para realizar um trabalho preventivo e não somente ações curativas como normalmente acontecem. Há a necessidade da atuação de equipe multidisciplinar, que envolve profissionais como

psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais, advogados, para o combate e o suporte emocional à mulher que sofre violência doméstica conjugal.

REFERÊNCIAS

ARIAS, Ileana; PAPE, K. T. **Psychological abuse: Implications for adjustment and commitment to leave partners**. Department of Psychology, The University of Georgia, Athens 30602-3013, USA. *Violence and victims*, 1999, 14(1), 55-67.

CARDOSO, Bruno Luiz Avelino. **Habilidades sociais e satisfação conjugal de mulheres em situação de violência perpetrada por parceiro íntimo**. Universidade Federal do Maranhão, São Luís – Ma. 2017, pg. 32-33.

CARNEIRO, Jordana Brock *et al.* **Violência conjugal: repercussões para mulheres e filhas (os)**. Escola Anna Nery, v. 4, n. 21, p.1-7, 2017.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS/ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Relatório n. 54/01, Caso 12.051, Maria da Penha Maia Fernandes**. 4 abr. 2001, Brasil. Disponível em: http://www.sbdp.org.br/arquivos/material/299_Relat%20n.pdf.

CORREIA, Petra Solange Coutinho da Silva. **Assédio moral no trabalho: Breve análise do conceito**. Universidade de Coimbra, Faculdade de Direito. Coimbra, 2017, pág. 10. Disponível em <https://eg.uc.pt/bitstream/10316/84062/1/TeseFinal.pdf>.

COSTA, Lila Maria Gadoni; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. **Mulheres em situação de violência doméstica: vitimização e coping**. *Gerais, Rev. Interinstitucional de Psicologia*, vol.2 no.2 Juiz de fora dez. 2009.

CUNHA, Tânia Rocha Andrade; SOUSA, Rita de Cássia Barbosa de. **Violência Psicológica contra a Mulher: dor invisível**. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia/UESB. Disponível em: https://www.editorarealize.com.br/revistas/enlacando/trabalhos/TRABALHO_EV072_MD1_SA2_ID848_19062017202106.pdf

DIAS, B. M. **A Lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher**. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2007.

FOCH, Gisele Fernandes de Lima; SILVA, Andressa Melina Becker; ENUMO, Sônia Regina Fiorim. **Coping religioso/espiritual: uma revisão sistemática de literatura (2003-2013)**. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*; Rio de Janeiro, 2017, 69 (2): 53-71.

GOMES, Iracema Costa Ribeiro *et al.* **Enfrentamento de Mulheres em Situação de Violência Doméstica após Agressão.** Revista Baiana de Enfermagem, Salvador, v. 28, n. 2, p. 134-144, maio/ago. 2014.

GOMES, N. P. **Trilhando caminhos para o enfrentamento da violência conjugal** (Tese de Doutorado). Escola de Enfermagem, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

GROSSI, Patrícia K, Werba, Graziela C.(org.). **Violências de gênero: Coisas que a gente não gostaria de saber.** São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2000.

HAAG, Christian; KRISTENSEN, Luiziana Souto; BUSNELLO, Fernanda. **Estratégias de coping e sintomas de stress na adolescência.** Estudos de Psicologia, Campinas, 2010, 27(1), 21-30, janeiro – março.

LEITE, Franciele Marabotti Costa *et al.* **Mulheres vítimas de violência: percepção, queixas e comportamentos relacionados à sua saúde.** Revista de Enfermagem UFPE on line., Recife, 10(Supl. 6):4854-61. Dezembro, 2016.

LUCENA, Kerle Dayana Tavares *et al.* **Associação entre a violência doméstica e a qualidade de vida das mulheres.** Revista Latino-Americano de Enfermagem. João Pessoa, Paraíba, 2017, 25:e2901.

MACHISA, Mercilene T.; CHRISTOFIDES, Nicola; JEWKES, Rachel. **Mental ill health in structural pathways to women's experiences of intimate partner violence.** Gender and Health Research Unit, South African Medical Research Council, Pretoria, South Africa. United States, 2017.

MAIN, Anna Luiza; CUPERTINO, Kennedy; RUBIM, Cristiane; SUELLEN, Bruna; MOURA, Amanda; CRISTINA, Bárbara. **As rosas que não se calam.** Espírito Santo, Brasil, 2017.

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. **Femicídios: conceitos, tipos e cenários.** *Ciência e Saúde Coletiva.* 2017, DOI: 10.1590/1413-81232017229.11412017.

MIGUEL, Fabiano Koich. **Psicologia das emoções: uma proposta integrativa para compreender a expressão emocional.** Universidade Federal de Londrina, Londrina, Brasil. Psico-USF, Bragança Paulista, v. 20, n. 1, p. 153-162, jan./abr. 2015.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Violência Intrafamiliar: orientações para a Prática em Serviço.** Brasília DF: Ministério da Saúde; 2002.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas Área Técnica de Saúde da Mulher. Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica.** Editora MS, Brasília, 3^a ed., 2011.

MUSSUMECI, Aline Amaral; PONCIANO, Edna Lúcia Tinoco. **Estresse, Coping e Experiências Emocionais: Uma Análise das Respostas de Enfrentamento do Casal**. Pensando Famílias, Rio de Janeiro, 21(1), jul. 2017, (33-49).

Parker, Glennys; Lee, Christina. **Relationships among abuse characteristics, coping strategies, and abused women's psychological health: A path model**. Journal of interpersonal violence, 2007, 22(9), 1184-1198.

PENHA, Maria da. **Sobrevivi... posso contar**. 2^o ed. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2012.

PÉREZ, Mercedes Manzano. **La caracterización del feminicidio de la pareja o expareja y los delitos de odio discriminatorio**. Universidad Autónoma de Madrid. Madri, Espanha. 2018.

WALKER, Lenore. **The battered woman**. New York: Harper and How, 1979.

ROA, Mônica Caicedo *et al.* **Femicídios na Cidade de Campinas, São Paulo, Brasil**. Cadernos de Saúde Pública, 2019.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. São Paulo: Quatro Artes. Posteriormente, o livro passou a ser editado pela Vozes: 1976, 1969, 1979.

SILVA, Laize Santana. **Violência Doméstica: Impactos Psicológicos e Sociais na vida da Mulher**. Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, São Francisco do Conde, 2018.

SILVA *et al.* **Violência Física e Emocional no Contexto Familiar: Influências No Comportamento Da Mulher e Dos Filhos**. Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC/Videira, Santa Catarina. 2019.

SOARES, Bárbara. **Mulheres invisíveis: violência conjugal e novas políticas de segurança**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.